**EMENDA Nº** 9

# *E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019*

## ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,**

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

**(X) ACRESCENTAR** **( ) EXCLUIR**

**Área de atuação da Administração**: Secretaria da Saúde

**Programa**: DESTINE-SE ESSE VALOR AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÀGUAS PLUVIAIS NA COMUNIDADE CIDADE LOCOMOTIVA

**Finalidade da despesa**: ( ) Custeio
(x) Capital: (x) construção 4.4.50.51.00 () reforma 4.4.50.51.00
( ) compra de equipamentos 4.4.50.52.00
( ) aquisição de imóvel próprio 4.4.50.42.00

**Valor estimado**: R$ 2.500.000,00

**Fonte de custeio**: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO, 02.02.17 - COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL

**Classificação funcional: 04.131.0201.2.0006 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS.**

**OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/2019.**

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2.019.

**DR. JORGE PARADA**
**Vereador - PT**

EMENDA Nº_____
DATA ____/____/____
ART. REF. _____
OBS:_____
_____
_____
VISTO _____

lfs